

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, **indicando-lhe a necessidade da construção de 01 (uma) praça, no município de Confresa/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **indicando-lhe a necessidade da construção de 01 (uma) praça, no município de Confresa/MT.**

Conforme ofício em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Confresa/MT, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer à população local.

A diversão e a descontração tornam-se cada vez mais importantes no combate ao estresse mental, físico e psicológico. A medicina psicossomática descreve em seus estudos muitos casos tais como úlceras, gastrites, hipertensão e vários outros males causados pela preocupação crônica. O direito dos seres humanos não é apenas viver e trabalhar, mas viver e desenvolver-se em suas várias habilidades, o que requer segurança não apenas material, mas emocional. Num país como o Brasil, marcado por profundas desigualdades sociais, para muitos a questão do lazer é um luxo e para outros um direito a ser conquistado, consolidado.

Descobrir o lazer dentro das atividades simples do dia-a-dia pode melhorar a vida das pessoas de maneira geral. As praças são de grande importância para a população urbana. Aprender encontrar quais são esses momentos e principalmente como proceder durante tais atividades, é de grande importância para a qualidade

de vida do ser humano.

Neste contexto, a construção de 01 (uma) praça central, no município de Confresa/MT, irão proporcionar à população local maiores, opções de lazer, garantindo uma maior qualidade de vida e melhorando o contexto social dos que ali residem.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual